



Resolução CIB/MT *Ad Referendum* Nº 004 de 10 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a aprovação da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde (SUS) referente à utilização do imóvel da Unidade de Pronto Atendimento do município de Água Boa, região de saúde Médio Araguaia.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- A Portaria GM/MS Nº 2.820, de 28 de novembro de 2011**, que dispõe sobre o Investimento Financeiro de investimento para a componente Unidade de pronto Atendimento (UPA 24h) e o Conjunto de Serviços de Urgência 24 horas de Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a política Nacional de Atenção às Urgências;
- II- A Portaria GM/MS nº 10 de 03 de janeiro de 2017**, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24hs de Pronto Atendimento com Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- III- Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018** que altera o Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, e dispõe sobre a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;
- IV- A Portaria GM/MS Nº 3.583, de 5 de novembro de 2018**, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;
- V- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Água Boa, Nº. 30 de 23 de novembro de 2018**, que aprova a proposta de readequação da rede Física do Sistema Único de saúde, oriunda de investimento dos entes federativos, com recursos do Fundo Nacional de saúde, possibilitando a alteração na utilização do imóvel construído inicialmente para abrigar uma Unidade de Pronto Atendimento, passando o mesmo a abrigar as unidades da ESF Universitário, CNES 7837348, o Centro de Reabilitação de Água Boa, CNES 7943237, a Vigilância Ambiental Municipal, CNES6652204 e a Vigilância Sanitária Municipal, CNES6652204, no município de Água Boa, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso;
- VI- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia /MT Nº 40 de 28 de Novembro de 2018** que propõe aprovação da readequação da rede Física do Sistema Único de saúde, oriunda de investimento dos entes federativos, com recursos do Fundo Nacional de saúde referente à Unidade de Pronto Atendimento do município de Água Boa, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, do Estado de Mato Grosso.



Fundo Nacional de saúde referente à Unidade de Pronto Atendimento do município de Água Boa, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE

Art. 1.º - Aprovar a proposta de readequação da rede física do SUS do município de Água Boa no que tange a utilização do imóvel da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) localizada no endereço Avenida Universitária, n.º. 355, Bairro Universitário, com obras em estágio 100% concluída.

Art. 2.º - Com esta readequação o uso do imóvel será destinado ao funcionamento de serviços que estão implantados no município sendo: unidades da Estratégia de Saúde da Família - ESF Universitário, CNES 7837348, o Centro de Reabilitação de Água Boa, CNES 7943237, a Vigilância Ambiental Municipal, CNES6652204 e a Vigilância Sanitária Municipal, CNES6652204.

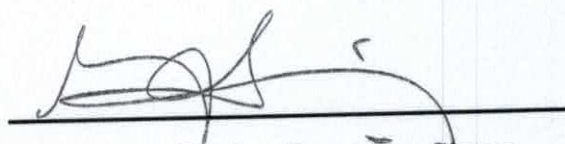
Art. 3.º - A solicitação de readequação da rede física juntamente com toda a documentação relacionada no Artigo 3.º. da Portaria GM/MS N.º 3.583, de 5 de Novembro de 2018, será encaminhada à Comissão de Readequação da Rede Física do SUS do Ministério da Saúde que se responsabilizará pela análise de mérito técnico e aprovação das propostas apresentadas, respeitando os prazos vigentes estabelecidos pela referida portaria..

Art. 4.º - Esta Resolução entra em vigor após sua assinatura e aprovação da documentação pela Comissão de Readequação da Rede Física do SUS, do Ministério da Saúde.

Cuiabá/MT, 10 de Janeiro de 2019.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT